




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**DECLARAÇÃO
2024**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que **não existe rol de informações que tenha sido classificadas com grau de sigilo no ano de 2024 até a presente data**, com identificação para referência futura.

Estreito/MA, 18 de Abril de 2024


Tavanê de Miranda Firmo
Presidente da Câmara Municipal